



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 462, DE 21 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; o Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, no âmbito da Ufersa; o e-mail enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação ao Gabinete da Reitoria, em 20 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Banca de Heteroidentificação para o Processo Suplementar de Heteroidentificação do Sistema de Seleção Unificado – Sisu 2022 no âmbito da Ufersa, assim constituída:

I - INTEGRANTES TITULARES

- a) Divoene Pereira Cruz;
- b) Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva;
- c) Antonio Flávio Ferreira de Oliveira;
- d) Ana Maria Pereira Aires; e
- e) Elys Gardenia de Freitas Lopes.

II - INTEGRANTES SUPLENTE:

- a) Fernanda Kallyne Rego de Oliveira;
- b) Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves;
- c) Luiz Carlos Aires de Macedo;
- d) Gerlandia Joca de Castro; e
- e) João Batista de Oliveira Júnior.

Art. 2º A Banca escolherá entre os seus membros um(a) Coordenador(a) e um(a) secretário(a) para conduzir os respectivos trabalhos, conforme § 3º do art. 10 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA